

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

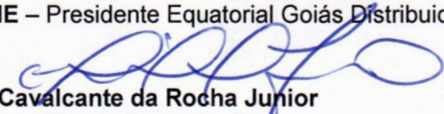
= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.


Luziânia - GO, 08 de agosto de 2023.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
PROCESSO Nº.	2023027035/2023
OBJETO	<p>O presente instrumento tem por objeto a implementação de projeto de eficiência energética "IP LUZIÂNIA E PEE PRÉDIOS PUBLICOS LUZIÂNIA", visando reduzir o desperdício de energia elétrica, através da redução do consumo de energia elétrica e da demanda retirada da ponta, nos termos do programa de Eficiência Energética da EQUATORIAL GOIÁS, do Diagnostico Energético e do Procedimento do Programa de Eficiência Energética da ANEEL ("PROPEE"), aprovado pela Resoluções Normativas nº 556, de 02 de julho de 2013 e devidamente alterada pelas Resoluções Normativas nº 830, de 23 de outubro de 2018 e nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, todas da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), mediante, doravante denominado Projeto de Eficiência Energética.</p> <p>A implementação do Projeto de Eficiência Energética trará os seguintes benefícios para a PARCEIRA: (i) economia na conta de energia elétrica; (ii) melhoria no conforto para as pessoas que utilizam as dependências da PARCEIRA; e (iii) conscientização de todos os profissionais ligados à PARCEIRA para manutenção das medidas implementadas.</p>
VIGÊNCIA	<p>O prazo de execução do PROJETO será de máximo, 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente TERMO, podendo ser alterados somente mediante aprovação prévia da EQUATORIAL GOIÁS.</p> <p>Se houver interesse, as PARTES poderão prorrogar o presente instrumento, por meio de aditamento deste TERMO.</p>
ASSINATURAS	<p>DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia LENER SILVA JAYME – Presidente Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A</p>


Elias Cavalcante da Rocha Junior
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.


KIMBERLLY MAGALHÃES SILVA
Assessora Executiva da Secretaria de Administração

Luziânia - GO, 08 de agosto de 2023.